

PORTARIA Nº: 861/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor Sr. LUIZ GONZAGA PASSOS, do cargo de Guarda Patrimonial, CPF nº 323.629.946-00, lotado na SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 194.240.194-6.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 16/08/2022.

Itajubá, 08 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos